



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Santa Quitéria		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Santa Quitéria, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 4914622/2015	PARECER Nº 0547/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 4914622/2015 e 4915378/2015 e o credenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

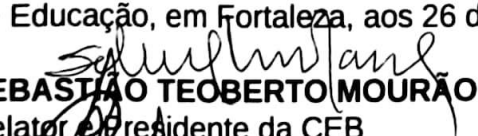
As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0547/2016

MUNICÍPIO: Santa Quitéria

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
4914622/2015	23033207	Escola Municipal de Ensino Fundamental Gustavo Rodrigues Rosa	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gustavo Rodrigues Rosa, INEP 23033207, no município de Santa Quitéria, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e homologa a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Pompeu Arruda, INEP 23207710.
4915378/2015	23033053	Colégio Municipal Quiteriense	Municipal	Recredencia o Colégio Municipal Quiteriense, INEP 23033053, no município de Santa Quitéria, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e homologa a nucleação com as seguintes unidades: Escola de Ensino Fundamental Frei Damião, INEP 23219157, Escola Municipal de Ensino Fundamental Joana Timbó Paiva, INEP 23032570, Escola de Ensino Fundamental Professor Paulo Bertoldo Duarte, INEP 23033010.

[Assinaturas manuscritas]